



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128 /16

Processo Administrativo nº 15/10/07.199

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/15

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 64.533.797/0002-56, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
COTA PRINCIPAL					
06	13570	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 7 E NO MÁXIMO 8 LITROS, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU VAZAMENTO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. A TAMPÃO DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO. ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13853. PARA CADA 100 UNIDADES, DEVERÁ SER FORNECIDO 1 SUPORTE EM METAL, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O COLETOR FORNECIDO.	PÇ	46.875	1,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		OBS: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA. COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 1,5 L E NO MÁXIMO 2 LITROS, CONSTITUÍDO À BASE DE PAPELÃO RESISTENTE QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU VAZAMENTO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIMENTO INTERNO COM FUNÇÕES PROTEGIDAS (REVESTINDO AS QUATRO PAREDES LATERAIS E O FUNDO DO COLETOR) EM MATERIAL RÍGIDO, DEMARCADO POR CORTES E VINCOS PARA SUA DOBRADURA QUE PERMITA MONTAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO. A TAMPA DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO E FECHAMENTO E ASSEGURAR O FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO. ALÇA PARA O TRANSPORTE DEVE SER RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA O TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA; BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DO MATERIAL. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSO SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE, INDICADOR DE LIMITE MÁXIMO DE VOLUME, INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS INFORMANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR 13853. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.			
07	13571		PC	16.875	1,68

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 15 FEV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Juliana Balsamo de Almeida
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

Juliana Balsamo de Almeida

Sócia - Proprietária

RG: 30.717.202-8 SSP/SP

CPF: 355.615.378-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/07.199

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/15

Ata de Registro de Preços nº 12816

Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem (fraldas, lençóis, máscaras e outros descartáveis), para uso nas Unidades de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 15 FEV. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

Juliana Balsamo de Almeida
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional _____

e-mail pessoal _____

Volpi Distribuidora de Drogas Ltda
Juliana Balsamo de Almeida
Sócia - Proprietária
RG: 30.717.202-8 SSP/SP
CPF: 355.615.378-57